



REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

MINHA PESQUISA EM 3 MINUTOS – 2ª Edição

1. OBJETIVO

O evento "**Minha Pesquisa em 3 Minutos**", promovido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) durante a 51ª Feira do Livro da FURG, é inspirado no *Three Minute Thesis* (3MT®), criado em 2008 pela Universidade de Queensland, na Austrália. O 3MT® surgiu como um desafio para pós-graduandos comunicarem suas pesquisas em linguagem acessível para uma audiência de não-especialistas, utilizando apenas três minutos e um único slide. Hoje, a competição ocorre em mais de 900 universidades de 85 países.

O objetivo do evento "**Minha Pesquisa em 3 Minutos**" é incentivar a comunicação científica clara, criativa e acessível, permitindo que mestrandos e doutorandos compartilhem a importância e o impacto de suas pesquisas para diferentes públicos, contribuindo para a popularização da ciência.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição é restrita a estudantes regularmente matriculados em um curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

2.2 Será aceita uma única inscrição por estudante, devendo o(a) inscrito(a) ser o(a) apresentador(a) e primeiro(a) autor(a) do trabalho.

2.3 Ao realizar sua inscrição, o(a) estudante deverá inserir no próprio formulário de inscrição o título e um resumo de até 1000 caracteres (com espaços) que contenha, **obrigatoriamente**, introdução, materiais e métodos, resultados (mesmo que parciais) e conclusões. Inscrições que não atendam a esta regra não serão homologadas.

2.4 A inscrição deve ser realizada através do Sistema de Inscrições (SINSC) no endereço eletrônico <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3317>.

2.5 As inscrições são **limitadas**, havendo **15 vagas para a categoria “estudante de mestrado”** e **15 vagas para a categoria “estudante de doutorado”**, além de 5 vagas de suplentes em cada categoria.

2.6 O período de inscrições será de 10 a 23 de agosto de 2026 ou até atingir o limite de vagas.



3. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

3.1 É permitido o uso de **um único slide em formato PDF**, sem animações, transições ou qualquer tipo de movimento. O uso de mídias adicionais ou qualquer acessório/equipamento extra não é permitido.

3.2 A apresentação limita-se ao total de 3 minutos (180 segundos). Caso esse tempo seja ultrapassado, o(a) participante será desclassificado.

3.3 O tempo começará a ser cronometrado a partir da primeira palavra ou movimento do(a) participante.

3.4 O envio da apresentação é de responsabilidade do(a) participante inscrito(a), que deve enviá-la à comissão organizadora, através do email propesp.capg@furg.br, impreterivelmente, até o dia 01 de setembro de 2025 às 12h.

3.5 O slide deve ser utilizado somente como instrumento para auxiliar o(a) apresentador(a) a transmitir a sua mensagem.

3.6 Estudantes matriculados em Programas de Pós-graduação lotados em Santo Antônio da Patrulha poderão realizar sua apresentação de forma remota.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão avaliados:

I – clareza e conteúdo: a apresentação demonstrou de forma objetiva a relevância da pesquisa; o desenvolvimento do trabalho foi descrito com clareza, incluindo os métodos adotados e os principais resultados obtidos; as conclusões foram claras, destacando as implicações e o impacto do estudo;

II – engajamento e comunicação: a explicação foi acessível e adequada para um público não especializado; o recurso visual utilizado estava bem estruturado e contribuiu para a compreensão do tema; o(a) apresentador(a) demonstrou entusiasmo e conseguiu captar e manter o interesse da plateia.

4.3 A avaliação considerará duas categorias: mérito científico e voto popular.

4.4 A avaliação de mérito científico será realizada por uma comissão avaliadora formada por docentes da FURG de diversas áreas do conhecimento.



4.4.1 Na avaliação por mérito científico, a nota final de cada apresentador(a) será constituída pela média da pontuação dos avaliadores.

4.5 A avaliação por voto popular será realizada pela plateia ao final das apresentações em formulário eletrônico disponibilizado pela comissão organizadora.

4.5.1 Na avaliação por voto popular, a pontuação final de cada apresentador(a) será constituída pelo número total de votos recebidos.

4.6 Os resultados são definitivos e não estarão sujeitos a recursos.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Todos os(as) participantes receberão certificado de participação.

5.2 Os(As) estudantes com a melhor apresentação por mérito científico e aqueles com a maior votação popular, em cada nível (mestrado e doutorado), serão premiados(as) com um Auxílio Financeiro Estudantil no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização de missão de estudos de, no mínimo, 10 dias, em instituição à sua escolha.

5.3 O recebimento dos prêmios está condicionado ao pagamento do PROAP à FURG pela CAPES e sua utilização seguirá regras definidas pela PROPESP para uso de recursos PROAP.

5.4 A não utilização do prêmio até 31 de março de 2027 implicará na perda da premiação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A PROPESP não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por problemas técnicos de qualquer natureza.

6.2 Dúvidas deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo email propesp.capg@furg.br.

6.2 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela PROPESP.

Rio Grande, 10 de agosto de 2026.

Comissão organizadora **"Minha Pesquisa em 3 Minutos – 2ª edição"**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação